



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 003/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal, por meio da seleção de projetos, que tenha interesse em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais selecionados por meio deste Chamamento Público.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 09/09/2021 às 12h59min.

1º Questionamento: *"Não ficou claro a resposta sobre o pagamento de alimentação para os professores que virão de outros estados, por isso, eu gostaria de perguntar: Posso incluir na planilha de custos, as alimentações principais, almoço e jantar, para os profissionais que estão vindo de outros estados?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010424279/2021 - SECULT.UCP.ASDC: De acordo com o decreto nº 43.329, de 15 de julho de 2021, em seu Art. 43. diz, quanto à realização de despesas:

"São vedadas despesas com recepções, festas, coquetéis, serviços de bufê ou similares, excetuados os gastos com refeições dos profissionais ou em ações educativas, quando necessário à consecução dos objetivos do projeto".

Portanto entende-se que as despesas com as refeições podem ser lançadas na planilha orçamentária.

2º Questionamento: *"Se os profissionais forem de Joinville, eu também posso incluir na planilha de custos, as alimentações principais, almoço e jantar?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010424279/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Da mesma forma, as despesas com refeições para profissionais locais, enquanto necessárias à execução do projeto, poderão ser lançadas na planilha orçamentária.

3º Questionamento: *"Outras dúvidas: O que é o "Objeto" em dados cadastrais?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010424279/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Entende-se como Objeto do Projeto, o produto cultural que se pretende realizar, numa descrição sucinta e clara.

4º Questionamento: *"Como é que eu consigo o formulário do Edital/Prêmio e Edital/Mecenato, para preencher?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010424279/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Os formulários e anexos estão disponíveis nas páginas do Portal da Prefeitura, na aba "SIMDEC" em versão PDF e Editável. (<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/edital-de-apoio-simdec-2021/>)

5º Questionamento: *"Onde eu consigo todos os anexos para declaração de residência e as demais declarações e documentos?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010424279/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Os formulários e anexos estão disponíveis nas páginas do Portal da Prefeitura, na aba "SIMDEC" em versão PDF e Editável. (<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/edital-de-apoio-simdec-2021/>)

6º Questionamento: *"Não entendi o que é "despesas com materiais permanentes e/ou investimentos". Teria alguma outra explicação mais clara?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010424279/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Materiais permanentes ou investimentos são os bens duráveis que extrapolam a sua utilização no projeto proposto, tais como : equipamentos, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos de informática, etc.

7º Questionamento: *"Poderia me explicar sobre 1.4.1? Eu não consegui entender."*

Resposta conforme Memorando nº 0010424279/2021 - SECULT.UCP.ASDC: O item 1.4.1 diz que é expressamente vedado ao proponente cultural custear com recursos financeiros mediante o projeto cultural, despesas com materiais permanentes e/ou investimentos. Materiais permanentes ou investimentos são os bens duráveis que extrapolam a sua utilização no projeto proposto, tais como : equipamentos, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos de informática, etc.

8º Questionamento: *"O que é cronograma de desembolso?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010424279/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Cronograma de desembolso é o quadro demonstrativo das despesas do projeto ao longo do tempo.

- Recebido em 10/09/2021 às 09h38min.

1º Questionamento: *"Quando o cachê é semanal, com base na tabela do Edital de Apoio ou Mecenato, eu posso pegar os valores das 4 semanas do mês e emitir uma única nota fiscal com o valor total ou é obrigado a emitir uma nota fiscal por semana?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010420139/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Você deve usar a tabela de valores anexa como uma referência. Os valores podem ser calculados proporcionalmente com base na unidade padrão. Você pode solicitar a emissão de uma Nota Fiscal para todo o serviço, especificando valores unitários e total para o serviço descrito.

2º Questionamento: *"Se os professores forem receber o mesmo valor, eu posso colocar o valor dos professores em um valor geral, na planilha ou eu tenho que colocar os cachês separados?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010420139/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Os professores de diferentes modalidades devem ser colocados em itens separados não importando o valor, pois deverá haver a emissão de Notas Fiscais separadas.

3º Questionamento: *"O produtor cultural do projeto vai se enquadrar como "Coordenador"?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010420139/2021 - SECULT.UCP.ASDC: O enquadramento como Coordenador de Produção ou Produtor Executivo (atividades relacionadas na Tabela de Valores anexa) depende do serviço a ser executado, de definição do proponente.

4º Questionamento: *"O que é Unidade e Quantidade, na planilha orçamentária?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010420139/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Entende-se por Unidade nesse caso, como a unidade de referência que será utilizada, como por exemplo, tempo (dia, mês, semana), padrão de medidas, serviço contratado, etc. Quantidade é o total de vezes que a unidade é contabilizada para a execução do projeto.

5º Questionamento: *"O que é cronograma de desembolso?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010420139/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Cronograma de Desembolso é a distribuição das despesas do projeto a ser pago ao proponentes. Neste caso deve ser repetido o preenchimento do valor total do recurso solicitado.

6º Questionamento: *"O desconto do imposto de renda serve para o mecenato também ou só para o edital de apoio? E qual é o valor? Esse valor tem que estar presente na planilha orçamentária?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010420139/2021 - SECULT.UCP.ASDC: A modalidade Mecenato não retém o Imposto de Renda na Fonte, diferentemente do Edital de Apoio, que faz a retenção conforme a tabela progressiva da Receita Federal. Para o cálculo, pode ser consultado a pergunta de número 6 no FAQ de perguntas e respostas no link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-simdec-2021/?v=1/>. O valor auferido deve constar na Planilha Orçamentária.

7º Questionamento: *"Onde eu consigo o modelo da carta de anuência?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010420139/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Não há um modelo específico para uma carta de anuência, que deve obrigatoriamente conter a identificação e assinatura do anuente, a concordância e forma de participação no projeto proposto e a identificação do projeto e do proponente com a devida assinatura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2021, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010443890** e o código CRC **7F7775CB**.

